



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 001/2016.

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público n.º 02/2012 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Decreto Municipal n.º 196, de 2011, que aprova o Regulamento do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Macaé, após o cumprimento de todas as formalidades legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público n.º 02/2012, para o preenchimento de vagas no Programa de Saúde da Família - PSF, atualmente denominado Estratégia de Saúde da Família - ESF, por força da Lei Complementar n.º 229/2014, homologado pelo Decreto n.º 001/2014, publicado em 08/01/2014, pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de janeiro de 2016.

ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito

Publicação	Diário de Notícias - 06/50
Edição N.º	3126
Data	08/01/16 pag 09
	4266
	SEVIDOR